



Indicação Nº 11338/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade da instalação de placa com a indicação de Proibido Descarte Irregular de Resíduos na Rua Dr. José Alexandre Crosnag, nº 850, no bairro Vila Santa Flora, visando coibir o descarte irregular de lixo e entulho e contribuir para a conservação e limpeza do local.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize vistoria no local e adote as providências necessárias para a instalação de placa de “Proibido Descarte Irregular de Resíduos” na Rua Dr. José Alexandre Crosnag, nº 850, no bairro Vila Santa Flora.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a instalação de placa de sinalização com a indicação de “Proibido Descarte Irregular de Resíduos” na Rua Dr. José Alexandre Crosnag, nº 850, no bairro Vila Santa Flora.

Indicação Nº 11338/2026 - Documento assinado digitalmente em 24/09/2026 - PROTOCOLO 22549/2026 - 24/09/2026 15:45 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 92JM-3A81-79MT-G9Y9





A instalação da placa tem como finalidade alertar e orientar a população sobre a proibição do descarte irregular de lixo, entulho e outros resíduos em áreas públicas, contribuindo para a preservação da limpeza e organização urbana.

O descarte inadequado de resíduos pode causar diversos transtornos, como obstrução de bueiros e sistemas de drenagem, mau cheiro, proliferação de insetos e animais, além de contribuir para a degradação do espaço público.

Dessa forma, a instalação de sinalização adequada no local poderá contribuir para a conscientização da população e para a prevenção de novos descartes irregulares, auxiliando também na conservação e manutenção da área.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a adoção das providências necessárias para o atendimento da presente demanda.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 18 de setembro de 2026

PEDRO MAU MAU
VEREADOR

Indicação Nº 11338/2026 - Documento assinado digitalmente em 24/09/2026 - 22:54:49 - 24/09/2026 15:45 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 92JM-3A81-79MT-G9Y9

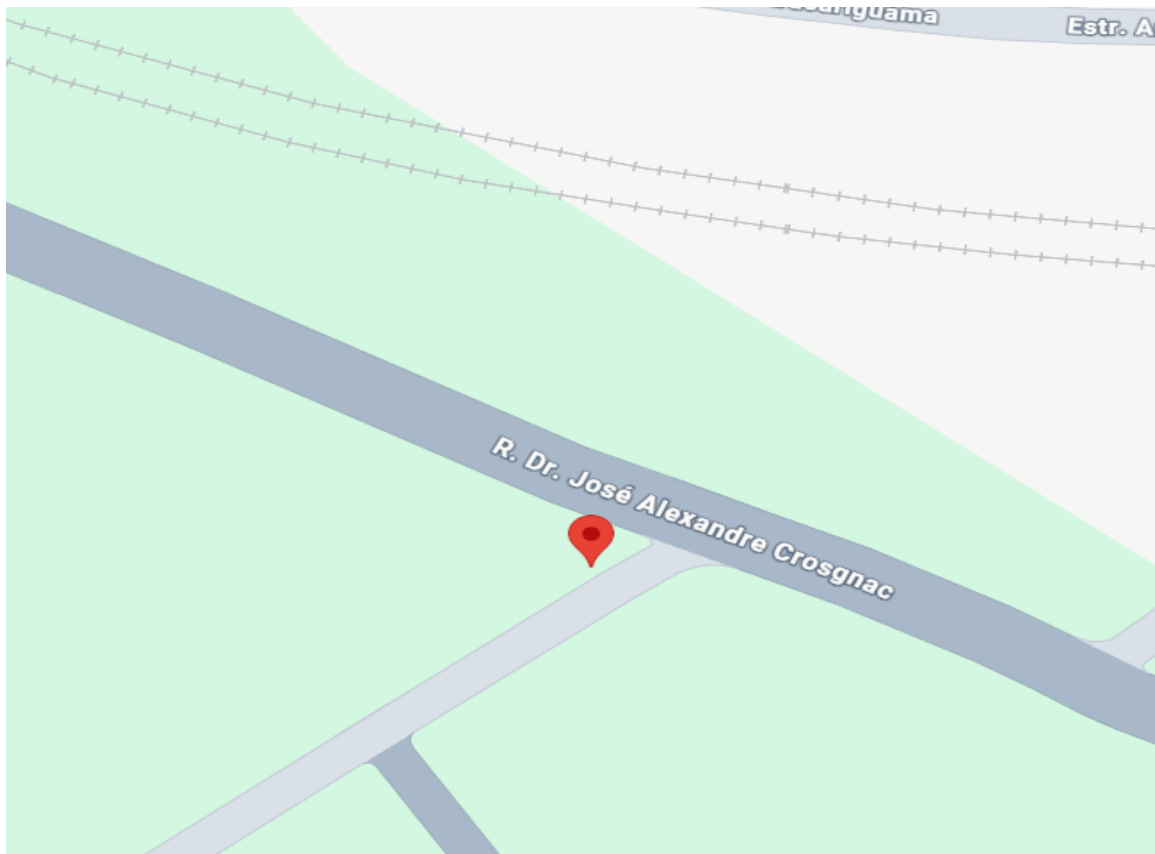


Indicação Nº 11338/2026 - Documento assinado digitalmente em 24/09/2026. PROTOCOLO 22549/2026 - 24/09/2026 15:45 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 92JM-3A81-79MT-G9Y9





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 11338/2026 - Documento assinado digitalmente em 24/09/2026. PROTOCOLO 22549/2026 - 24/09/2026 15:45 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 92JM-3A81-79MT-G9Y9



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=92JM3A8179MTG9Y9>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 92JM-3A81-79MT-G9Y9



PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA

Vereador

Assinado em 24/09/2026, às 15:45:13